ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 959/91

"DÁ DENOMINAÇÃO AS RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO MOINHO VELHO, 1º DISTRITO DE DOIS IRMÃOS."

JOÃO ARNILDO MALLMANN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, qie a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar: **A)** A extensão da Av. João Klauck, parte situada no Moinho Velho, de **"AVENIDA JOÃO KLAUCK." B)** A Rua nº 1, de **"RUA SANTA HELENA". C)** A Rua nº 3, de **"RUA JOSUÉ GUIMARÃES." D)** A Rua nº 4, de **"RUA CHICO MENDES." E)** A Rua nº 5, de **"RUA ÉRICO VERÍSSIMO." F)** A Rua nº 6, de **"RUA DA FIGUEIRA." G)** A Rua nº 7, de **"RUA TUPI." H)** A Rua nº 8, de **"RUA JOSÉ DE ALENCAR." I)** A Rua nº 9, de **"RUA MACHADO DE ASSIS." J)** A Rua nº 10, de **"RUA ESTÁCIO DE SÁ." L)** A Rua nº 11, de **"RUA FREI CANECA." M)** A Rua nº 12, de **"RUA ILDO MICHELS." N)** A Rua nº 13, de **"RUA SANTOS DUMONT." O)** A Rua nº 14, de **"RUA ADÃO HACK."** Todas as ruas estão situadas no Bairro Moinho Velho, Loteamento autorizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 04 de junho de 1991.

JOÃO ARNILDO MALLMANN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

LARISSA ENGELMANN WEBER
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO